



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 715/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA ADVI**

**ENTIDADE** : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA  
ADVI  
**DATA** : 11/04/2025  
**ADITAMENTO** : Nº 715/24-1  
**PROCESSO ADM.** : Nº 6199/25

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretária Municipal da Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e CPF nº 218.162.078-45, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA ADVI**, com sede na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Tuiuti, nº 504, Jardim Rossignatti, CEP 13.339-010, telefone: (19) 99226-4754, e-mail: [adm.adviindaiatuba@gmail.com](mailto:adm.adviindaiatuba@gmail.com), inscrita no CNPJ nº 37.267.227/0001-08, neste ato, representada por seu Presidente, **OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR**, brasileiro portador do RG nº 25.220.503-0 e CPF nº 137.804.218-28, têm entre si justo e contratado, o Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 715/24, firmado em 27/11/2024, para concessão de recursos financeiros, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## **CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, aprova a alteração no Plano de Trabalho do Projeto “Iluminando o Horizonte”, conforme solicitado pela organização ADVI, concernente ao Plano de Aplicação de Recurso, da Lei nº 8251/2024, de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 6199/25, que independentemente de transcrição ou anexação fazem parte deste apostilamento.

1.2. As alterações mencionadas não alteram o valor final em atenção ao repasse autorizado, conforme segue:

<b>De:</b>		<b>Para:</b>	
Materiais de consumo	Tecidos e aviamentos - R\$ 7.200,00	Materiais de consumo	Uniformes – R\$ 7.200,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a signature that appears to be 'OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR']*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Materiais de consumo	Material de expediente/correios/fotocópia - R\$ 4.440,00	Materiais de consumo	Material de expediente/correios/fotocópia - R\$ 2.220,00
Materiais de consumo	Material de expediente/correios/fotocópia - R\$ 4.440,00	Manutenção	Eletroeletrônicos e eletrodomésticos – R\$ 2.220,00

## CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no termo de fomento, que não foram alteradas expressamente por este termo de apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 11 de abril de 2025.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
Prefeito Municipal

**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR**  
Presidente da Entidade

### Gestores:

**Maria Cristina Coelho Dias**

**Nathalia Denise Stoco**

### Fiscal:

**Rogério Silva Siqueira**

Eh/Pc



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>OSC PARCEIRA</b>	:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA ADVI
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	:	Nº 715/24-1 – PROCESSO ADM. Nº 6199/25
<b>OBJETO</b>	:	Fica alterado o Plano de Trabalho do Projeto “Iluminando o Horizonte”, conforme solicitado pela organização ADVI, concernente ao Plano de Aplicação de Recurso, da Lei nº 8251/2024.
<b>VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)</b>	:	---
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2025
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 11 de abril de 2025.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Cargo	: Prefeito Municipal
CPF	: N° 004.111.496-52

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	: N° 218.162.078-45

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	: OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR
Cargo	: Presidente
CPF	: N° 137.804.218-28

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Cargo	: Prefeito Municipal
CPF	: N° 004.111.496-52

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	: VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	: N° 218.162.078-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	: OSVALDO JESUS DE MORAES JUNIOR
Cargo	: Presidente
CPF	: N° 137.804.218-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES):

Nome	: MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	: Assistente Social
CPF	: N° 328.614.273-53

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

<b>Nome</b>	:	NATHALIA DENISE STOCO
<b>Cargo</b>	:	Psicóloga
<b>CPF</b>	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura:

## FISCAIS:

<b>Nome</b>	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
<b>Cargo</b>	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
<b>CPF</b>	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura:

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

### Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

<b>Nome</b>	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social
<b>CPF</b>	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura:

<b>Nome</b>	:	NATHALIA DENISE STOCO
<b>Cargo</b>	:	Psicóloga
<b>CPF</b>	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura:

<b>Nome</b>	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
<b>Cargo</b>	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
<b>CPF</b>	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura:

### Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

<b>Nome</b>	:	VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA
<b>Cargo</b>	:	Psicólogo
<b>CPF</b>	:	Nº 322.214.928-38

Assinatura:

<b>Nome</b>	:	AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social
<b>CPF</b>	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura:

5



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

<b>Nome</b>	: JOSÉ PAULO DINIZ
<b>Cargo</b>	: Psicólogo
<b>CPF</b>	: N° 373.308.198-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas**

<b>Nome</b>	: ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
<b>Cargo</b>	: Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
<b>CPF</b>	: N° 299.583.238-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	: SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
<b>Cargo</b>	: Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
<b>CPF</b>	: N° 354.646.128-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	: PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA
<b>Cargo</b>	: Assistente de Serviços Administrativos
<b>CPF</b>	: N° 160.131.798-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela emissão de parecer jurídico**

<b>Nome</b>	: MARY TERUKO IMANISHI HONO
<b>Cargo</b>	: Procuradora Geral do Município
<b>CPF</b>	: N° 100.075.378-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA ADVI
<b>CNPJ</b>	:	Nº 37.267.227/0001-08
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	:	Nº 715/25 – PROCESSO ADM. Nº 6199/25
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	11/04/2025
<b>OBJETO</b>	:	Fica alterado o Plano de Trabalho do Projeto “Iluminando o Horizonte”, conforme solicitado pela organização ADVI, concernente ao Plano de Aplicação de Recurso, da Lei nº 8251/2024.
<b>VALOR</b>	:	---

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 11 de abril de 2025.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

<b>Nome:</b>	LUIZ HENRIQUE FURLAN
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional:</b>	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

  
7